

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 902 DE 11 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 093/2022, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DA ANTIGA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS- SEINFRA, ATUAL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-170026/002017/2021 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 093/2022, que tem por objeto a "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DR. OLIVEIRA BOTELHO, CENTRO - RESENDE/RJ," em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo Administrativo SEI-170026/002017/2021.

- **GESTOR:**
Jaqueline Pastorio - Id. Funcional nº: 5142305-7.
Suplentes: Giselle Gonçalves da Fonseca - Id. Funcional nº: 5141791-0;
Carlos Fernandes Araújo de Abreu - Id. Funcional nº: 5135405-5.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Leandro Ramos de Faria - Id. Funcional nº: 5162531-8;
João Vitor Naves Rodrigues- Id. Funcional nº: 51466961-8.
Suplentes: Felipe Moreira da Silva- Id Funcional nº:5146499-3;
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional nº: 5142384-7;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional nº: 5141766-9.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Andrea Alves Senna de Aquino- Id Funcional nº: 51438151.
Suplentes: Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional nº: 5137966-0;
Rejane Vasconcelos Cristino - Id Funcional nº:5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 10 de junho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2654563

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIOP Nº 903 DE 11 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 039/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR MEIO DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS-SEIOP, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA FLUMINENSE DE SERVIÇOS LTDA(CITYWORKS), COMO CONTRATADA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-330018/001380/2022 e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 039/2023, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, COM ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, DA ESTRADA DO SAL, TRECHO DE 2,80 KM - SAPEATIBA MIRIM - IGUABA GRANDE - RJ", em trâmite no âmbito da Superintendência de Obras Cíveis e Saneamento da Subsecretaria de Fiscalização de Obras, Processo AdministrativoSEI-330018/001380/2022.

- **GESTOR:**
Isadora Costa Gualberto Rosalino - Id. Funcional nº: 5144375-9.
Suplentes: Jehniffer Pires de Souza de Belarmino - Id Funcional nº 5090340-3.

- **FISCAIS TÉCNICOS:**
Osvaldo da Silva Cavalcante Neto - Id. Funcional nº: 5142384-7;
Felipe Moreira da Silva- Id Funcional nº:5146499-3.
Suplentes: Luciana Gomes Gostijo - Id. Funcional nº: 5158868-4;
Arlindo Basílio dos Santos Filho - Id. Funcional nº: 5141766-9.

- **FISCAL ADMINISTRATIVO:**
Maria Carolina Vila Verde - Id Funcional nº: 5137966-0.
Suplentes: Juliana Ferreira Gazolla - Id. Funcional nº: 5109722-2, Rejane Vasconcelos Cristino - Id Funcional nº:5139453-7.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a contar do dia 10 de junho de 2025, revogando as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 2025

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

Id: 2654564

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATOS DO PRESIDENTE DE 09.06.2025

CESSA, a contar de 01/05/2025, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 05/05/2023, publicado no DOERJ nº 090 - 18/05/2023 - pág. 37, pertinente à fiscalização do Contrato nº 29/2019, a cargo do Engenheiro **FERNANDO MARTINS ASSAFIN**, Id. Funcional nº 5119900-9 - PROCESSO Nº SEI - E-16/002/004975/2019.

DESIGNA, a contar de 01/05/2025, o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, Engenheiro, Id. Funcional nº 5118158-4, como fiscal, instituindo a Comissão de Fiscalização, referente à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo SEI-E- 16/002/004975/2019, a favor da VISÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, relativo ao Contrato nº 29/2019. Processo nº SEI E- 16/002/004975/2019.

Id: 2654527

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 19.05.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/006476/2025 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do servidor aposentado WALTOIR MUXINELLI FILHO, ID Funcional 2840276-6, no valor de R\$ 93.131,21 (noventa e três mil, cento e trinta e um reais e vinte e um centavos) tendo por objeto a conversão em pecúnia de 18 (dezoito) meses de Licença-Prêmio não gozadas, e não utilizadas para contagem em dobro do tempo para fins de aposentadoria, referente aos períodos de 24/06/1990 a 22/06/1995, 23/06/1995 a 22/06/2000, 23/06/2000 a 20/06/2005, 21/06/2005 a 19/06/2010, 20/06/2010 a 18/06/2015 e 19/06/2015 a 17/06/2020, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual n.º 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC n.º 91/2023, Parecer da Assessoria Jurídica (98094562), manifestação da Assessoria de Controle Interno (99359718), bem como nos despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (indexadores 97344029 e 97344298).

Id: 2654530

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 23.05.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/009526/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA em favor do ex-servidor BRUNO ROSADO TRISTÃO DIAS, ID Funcional 5129214-9, no valor de R\$ 6.195,94 (seis mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) tendo por objeto a conversão em pecúnia de 45 (quarenta e cinco) dias de férias não gozadas, referente aos períodos de 2023 e 2024, relativa a Despesas de Exercícios Anteriores - DEA. Com base no Decreto Estadual n.º 48.244/2022, regulamentado por meio da Resolução SECC n.º 91/2023, Parecer da Assessoria Jurídica (88066913), Manifestação da Assessoria de Controle Interno (99530693), bem como nos despachos da Coordenadoria de Recursos Humanos (84407005 e 98991313).

Id: 2654529

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 28.05.2025

PROCESSO Nº SEI- 330002/015049/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da CONSÓRCIO CAMPISTA I, no valor total de R\$ 1.294.042,30 (um milhão, duzentos e noventa e quatro mil, quarenta e dois reais e trinta centavos), referente ao Contrato n.º 104/2021, relativo aos serviços prestados no período de 01/09/2024 a 30/09/2024, 30ª medição, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (99496405), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 100984751) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (99712176), observando o disposto nos Decretos n.ºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2654528

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 05.06.2025

PROCESSO Nº SEI-330002/022789/2025 - AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, visando à contratação direta de SERVIÇOS DA AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., CNPJ 33.050.071/0001-58, Valor R\$ 19.494,15 (dezenove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos). Consubstanciado na manifestação da Assessoria de Controle Interno (SEI 101730592) e na manifestação da Assessoria Técnica Jurídica (SEI 100490224), cujo objeto consiste:"Obras de Acesso ao Porto do Açú pela RJ-238 à BR-101, para remanejamento da referida rede elétrica em razão da elevação do greide durante a execução das obras visto que, após a conclusão do pavimento, trará riscos aos usuários da via". Fundamentado no art. 74 da Lei 14.133/2021. Decreto nº 46.642/2019 e no Enunciado nº 26 da PGE/RJ.

Id: 2654531

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 06.06.2025

PROCESSO Nº SEI - 330002/018446/2025 - AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO visando à contratação direta da empresa JC REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, referente aos Serviços de Instalação de Aparelhos de Ar Condicionado tipo SPLIT, com o fornecimento dos equipamentos, materiais e acessórios necessários à fixação e funcionamento, para os edifícios da Superintendência de Sinalização da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem/ DER-RJ, no valor de R\$ 39.490,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais), fundamentado no art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Id: 2654561

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 10.06.2025

PROCESSO Nº SEI- 330002/021021/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 44.197,63 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e três centavos), referente ao Contrato n.º 015/2024, relativo ao reajustamento da 2ª medição, executada no período de 01/10/2024 a 31/10/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (101580787), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 101866804) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (98858373), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

PROCESSO Nº SEI- 330002/021022/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 28.884,28 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), referente ao Contrato n.º 015/2024, relativo ao reajustamento da 3ª medição (1º parte) , executada no período de 01/11/2024 a 15/11/2024, , devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (101597503), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 102091938) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (98864246), observando o disposto nos Decretos nº 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2654532

PROCESSO Nº SEI- 330002/021026/2025- RECONHEÇO A DÍVIDA em favor da JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 15.569,63 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), referente ao Contrato n.º 015/2024, relativo ao reajustamento da 4ª medição (1º parte), executada no período de 01/12/2024 a 18/12/2024, devido à ausência de liquidação no exercício do fato gerador, consubstanciado no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância designada (101604952), bem como na Declaração do Ordenador de Despesa (nº 101873012) e na manifestação da Assessoria de Controle Interno (98871512), observando o disposto nos Decretos nºs 41.880/2009, Decreto nº 45.230/2015 e 45.478/2015.

Id: 2654532



Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 12.06.2025

NOMEIA DOUGLAS DAS CHAGAS ALMEIDA LIMA, ID Funcional 5000338-0, para exercer o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, em vaga anteriormente ocupada por Carlos Eduardo Correia Henriques, ID Funcional nº 50139770, com validade a contar de 10/06/2025. Processo nº SEI-480002/005107/2025.

Id: 2654495

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

APOSTILA DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE DE 12.06.2025

ATO DE 07/01/2025 - PUBLICADO NO DOERJ DE 09/01/2025 - Tendo em vista o que consta no processo nº SEI-480002/000256/2025, FICA RETIFICADA a data da exoneração da servidora MICHELE VEIGA DE SÁ, ID. Funcional nº 50238248, para 07/01/2025, a quem se refere o presente Ato de exoneração de cargo em comissão de Assessor de Conselheiro, símbolo DG, da estrutura organizacional desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro, mantidos os demais termos.

Id: 2654525

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEHIS Nº 110 DE 12 DE JUNHO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA RECOMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2024, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, COMO CONTRATADA.

O SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº SEI-490001/000012/2024, e

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública tem o poder-dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplemento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, que extinguiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras e criou a Secretaria de Habitação de Interesse Social, e

- o Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que criou a Estrutura Organizacional, bem como a transferiu os Programas de Trabalho da antiga Subsecretaria de Habitação, com seus respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, para a recém-criada Secretaria de Habitação de Interesse Social - SEHIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para o gestão e fiscalização do CONTRATO nº 015/2024, celebrado entre o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, e a EMPRESA ECO-HABITAT CONSULTORIA SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.245.254/0001-57, cujo objeto é a Prestação de Serviços do Projeto de Trabalho Técnico Social - PTTS, na etapa pós-ocupação contendo as premissas de orçamento, indicadores de acompanhamento, avaliação e metas para o empreendimento Condomínio Familiar Nova História, localizado à Praça 5, S/N, bairro Jardim Novo, Guapimirim/RJ.

I - Gestor do Contrato
Titular: Danielle dos Santos Senra - Id. Funcional 4343690-0
Suplente: Andrea Carioca de Castro - Id. Funcional 5117299-2
II - Fiscais do Contrato
Titular: Sabrina Salles Tiago - Id. Funcional 5162687-0 - Presidente
Titular: Barbara Gudes Muniz Souza - Id. Funcional 5138765-4
Titular: Yuri Ferreira Coloneze - Id. Funcional 5124622-8
Suplente: Cristiane Lima de Oliveira - Id. Funcional 5138611-9

Art. 2º - Caberá ao Gestor e ao Fiscal da Equipe de Fiscalização, os atos concernentes ao acompanhamento da execução do contrato, além do previsto nos artigos 22, 23 e 24 do Decreto Estadual nº 48.817/2023, incumbindo-lhes:

I - verificar se a execução do contrato está sendo realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

II - anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou impropriedades observadas;

III - adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, promovendo a atestação dos documentos fiscais e praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade; e

IV - solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassem a competência da Equipe de Fiscalização.

Art. 3º - Caberá a esta Equipe de Fiscalização emitir aceitação provisória relativa à execução do objeto contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2025

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Subsecretário Executivo

Id: 2654522